UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 138/99-CONSEPE, **de 04 de outubro de 1999.**

Aprova em caráter excepcional, a criação de vagas para o 2º vestibular de 1999.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de NTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas s estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5286/99, e o que decidiu este sn sessão desta data,

RESOLVE:

Aprovar, ein caráter excepcional, a criação de quatro vagas no Curso de Química Industrial, para o 2º semestre de 1999, para atendimento dos indicados no Processo supra.

Fica a Pró-Reitoria de Graduação autorizada a toinar as meclidas cabíveis ao cumprimento desta Resolução.

A presente Resolução entra etn vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 04 de outubro de 1999.